



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

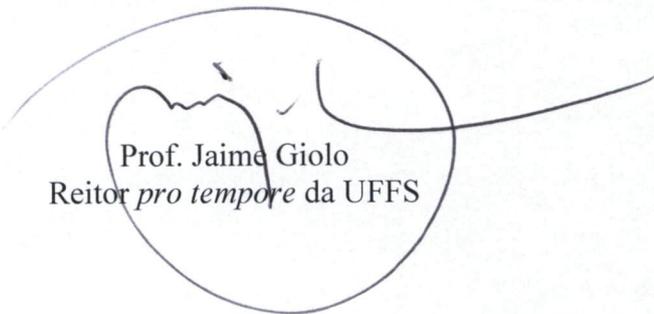
PORTARIA Nº 061/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1660708, das funções de Coordenadora do Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, do Campus Cerro Largo, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 083/GR/UFFS/2010 de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 32 de 18/02/2013
Seção nº 2 Página 26

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br